



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 019/2024

Dispensa de Licitação nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **GA INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.612.457/0001-07**, com endereço na Largo da Calçada, nº 48, Edifício Taglio, Sala 103, Bairro Calçada, na Cidade de Salvador – Bahia, CEP: 40.411-366.

OBJETO ADJUDICADO: A Prestação de serviço de locação de software com manutenção para o sistema de controle Hospitalar do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves.

Valor Estimado: R\$ 12.456,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentaria:

ORGAO: 0601

ATIVIDADE: 2129/ 2133

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00

FONTE: 15001002/16000000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 30 de Janeiro de 2024

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal